



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral-1841)

Despacho Nº 683-SG4/Gab/SSEF

Brasília, DF, 14 de outubro de 2025.

Assunto: MBA em Auditoria Interna 19ª Edição - em parceria com IIA Brasil, promovido pela Coimbra Business School – CBS/ISCAC, a ser realizado na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 20 a 28 de novembro de 2025

Anexos:

[1\) Publicação do Ordenador de Despesas.pdf](#)

1. OBJETO

1.1. Contratação da COIMBRA BUSINESS SCHOOL – CBS/ISCAC., para prestação de serviço de capacitação com a inscrição de 2 (dois) militares no MBA em Auditoria Interna 19ª Edição - em parceria com IIA Brasil, que será realizado na cidade de Coimbra, República Portuguesa, no período de 20 a 28 de novembro de 2025, na modalidade presencial, a fim de atender as necessidades do Centro de Controle Interno do Exército - CCIEx, conforme descrição específica no Termo de Referência.

2. MOTIVAÇÃO

2.1. A aquisição se faz necessário para atender a necessidade de capacitação do Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército - CCIEx.

2.2. A presente contratação poderá ser atendida, uma vez que o setor requisitante demonstrou o atendimento dos pressupostos legais, conforme segue:

2.2.1. A razão da escolha do fornecedor foi devidamente justificada, conforme MANIFESTAÇÃO TÉCNICA nos termos do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

2.2.2. Foram comprovados os três requisitos exigidos pela Súmula nº 252/2010 do Tribunal de Contas da União (TCU), quais sejam:

2.2.2.1. o evento configura-se como serviço técnico especializado;

2.2.2.2. o objeto é caracterizado como serviço de natureza singular, tendo em vista seu conteúdo voltado à realidade específica da gestão pública militar; e

2.2.2.3. há demonstração da notória especialização da empresa contratada, comprovada por seu histórico de prestação de serviços semelhantes à Administração Pública;

2.2.3. O valor proposto encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, de acordo com a análise realizada no processo; e

2.2.4. A ação de capacitação encontra-se prevista no Plano de Capacitação da SEF e está aprovada pelo Estado-Maior do Exército - EME no Plano de Visita e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), FAE G5 – GC-03-041-CI, para o ano de 2025;

2.3. A presente contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

2.4. Ratifico a aprovação do Termo de Referência

2.5. Certifico que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual; e

2.6. Foram utilizados modelos de minutas padronizados.

EDUARDO ABREU TEIXEIRA - Cel
Ordenador de Despesas da Secretaria de Economia e Finanças



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel EDUARDO ABREU TEIXEIRA**, em 14/10/2025, às 10:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: DQ7z-VQrt-4fGi-GJ0U